

LEI Nº 1.772/15, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

**"DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Nerópolis, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Unidade de Saúde do Parque das Américas (OSEGO) de: **“Unidade de Saúde MARIA DORALICE LIMA PONTES (DORA)”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2015.

FABIANO LUIZ DASILVA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DIVINO DE CARVALHO
Sec. Munc. de Gov., Adm. e Planejamento